

AVISO (ERRATA)

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Fica corrigida a redação do edital do pregão presencial nº 001/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

6.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação dos preços unitários que compõem o lote, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

Leia-se:

6.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação dos preços unitários que compõem o lote, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) Planilha de Custos e Formação de Preço.

Maringá, 09 de Janeiro de 2018.

André Luís Bovo
Presidente